



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33571	pág. 14
de: 25/07/17	
Caderno: Publ D.	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 302/2017	
INTERESSADO (A):	Kelvin Souza de Oliveira
ASSUNTO:	Solicitação de Auxílio-Tese no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2014.
PROCESSO Nº:	062.000797.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de mensalidade adicional de bolsa para confecção de tese apresentado pelo discente **Kelvin Souza de Oliveira**, no âmbito Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2014, aprovado por meio da Decisão nº 072/2014-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, favorável à concessão de 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa ao interessado, na modalidade DR-A, para despesas com a confecção da tese para entrega final e retorno, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no item 4.1, alínea “c” do Edital nº 003/2014;

DECIDIU:

CONCEDER ao discente **Kelvin Souza de Oliveira**, 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa na modalidade DR-A, referente ao auxílio-tese, em razão do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1, alínea “c” do Edital nº 003/2014, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de julho de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

Rua Sobradinho, nº 100 - Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM - Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO